CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
ENT: / /
HORA:
ASS:

LEI Nº. 2714/2009, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO BEM COMO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VILA BECKER, ATÉ O LIMITE FIXADO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2009, no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

04.01.04.123.0013.1005 AUXÍLIO FINAN. AOS CENTROS COMUM. DE BAIRROS
4.4.50.42.00.00.00 Auxílios c/ 420..... R$ 7.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.22.661.0092.2136 INCENTIVOS A EMPRESAS LEI 2448/2007
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações c/1189..... R$ 7 000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com Associação dos Moradores do Loteamento Vila Becker, inscrita no CNPJ nº 93.242.626/0001-95, para

fins de subsidiar participação nas obras de ampliação e reforma da sede da referida Associação.

Art. 4º Para o cumprimento do objeto do convênio previsto no art. 3º, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à entidade, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a serem repassados na forma de termo a ser firmado.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária indicada no art. 1º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, 27 DE OUTUBRO DE 2009.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO VIANEI KUNST
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO